

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA O PALCO ALEGRIA - NATAL 2022**

*Homologa o resultado da seleção de apresentações artísticas de que trata o Edital de Seleção de Apresentações Musicais para o Palco Alegria - Natal 2022, do Instituto Cultural de São Lourenço.*

**JADER GABRIEL IORIS**, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 81/2007 e da Lei nº 2.382, de 07 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** ausência de interposição de recursos referentes à publicação da pontuação preliminar, permanecendo inalterada a listagem divulgada;

Resolve tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO** da seleção de apresentações musicais de que trata o Edital de Seleção para Apresentações Artísticas do Palco Alegria - Natal 2022, do Instituto Cultural de São Lourenço, conforme segue:

### **1. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

1.1. Fica homologada a pontuação obtida pelos participantes na seleção de apresentações artísticas para o Edital de Apresentações Musicais do Palco Alegria - Natal 2022, do Instituto Cultural de São Lourenço, conforme tabela a seguir descrita, que estabelece a **ordem e os horários das apresentações selecionadas**:

<b>Nº Inscr.</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Orçamento</b>	<b>Data e Horário de Apresentação</b>
06	<b>Evandro Piva</b>	15	R\$ 600,00	<b>Dia 04/12/2022 às 16h</b>
07	<b>Vinicius Jede</b>	18	R\$ 300,00	<b>Dia 04/12/2022 às 17h30min</b>
04	<b>Alex Stocco</b>	18	R\$ 300,00	<b>Dia 11/12/2022 às 16h</b>
08	<b>Gaudérios do Sul</b>	15	R\$ 1.500,00	<b>Dia 11/12/2022 às 17h30min</b>
01	<b>Lacre Violado</b>	15	R\$ 1.500,00	<b>Dia 18/12/2022 às 15h</b>
03	<b>2Gether Duo</b>	17	R\$ 600,00	<b>Dia 18/12/2022 às 16h30min</b>
02	<b>Chepalas</b>	17	R\$ 900,00	<b>Dia 18/12/2022 às 18h</b>

## **2. DA CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Os participantes selecionados que ainda não **confirmaram a participação no evento**, deverão fazê-la no período de **08 a 10 de novembro de 2022**, através do e-mail [icsl@saolourenco.sc.gov.br](mailto:icsl@saolourenco.sc.gov.br) ou WhatsApp (49) 3344-8526.

2.2. O artista que descumprir este prazo será excluído do quadro de apresentações.

São Lourenço do Oeste, SC, 07 de novembro de 2022.

---

**JADER GABRIEL IORIS**  
Presidente do ICSL